

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.133, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede o Título de Cidadão São-borjense ao Senhor José Luciano Gattiboni Vasques.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão São-borjense ao Senhor José Luciano Gattiboni Vasques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1672, em 17.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

DECRETO Nº 20.652, DE 2 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.190.210,19 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 965/DEOM, de 2 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 17473, em 12 de julho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 - um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.190.210,19 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(21) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(83) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(42238) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(336) Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.90.11.00.00.00.00.1660	(41866) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1660	(41870) Auxílio Alimentação	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1660	(41871) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00.1660	(41892) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1660	(41889) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40432) Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.46.00.00.00.00.1600	(3615) Auxílio Alimentação	85.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.90.46.00.00.00.00.1600	(41552) Auxílio Alimentação	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(42494) Auxílio Alimentação	100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(42520) Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
4.4.90.30.00.00.00.00.1600	(41682) Material de Consumo	2.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(40928) Diárias - Pessoal Civil	249,75
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40936) Auxílio Alimentação	26.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1213) Material de Consumo	1.360,44
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(40906) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.90.40.00.00.00.00.1550	(41187) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	178.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41185) Material de Consumo	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(41209) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut.do Ens.Fund.Fundeb 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(40678) Auxílio Alimentação	402.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(40691) Auxílio Alimentação	260.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultur	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1507) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.100,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40845) Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 1.190.210,19 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(08) Material de Consumo	11.000,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3793) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(42239) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(329) Material de Consumo	3.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.39.00.00.00.00.1660	(41867) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1660	(41873) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.200,00



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

3.3.90.30.00.00.00.00.1660	(42609) Material de Consumo	4.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00.00.00.00.1660	(41891) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1660	(41884) Material de Consumo	1.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(533) Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41417) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.90.94.00.00.00.00.1600	(41538) Indenizações Trabalhistas	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(42508) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(42533) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1600	(41676) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40923) Obrigações Patronais	26.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.158	Fomento de Atividades Artísticas, Cultur	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1166) Material de Consumo	755,44
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(1168) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(1169) Passagens e Despesas com Locomoção	105,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1228) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249,75
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40907) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41198) Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.1550	(41243) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41238) Material de Consumo	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(41288) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1497) Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1500) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(1501) Obras e Instalações	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(1502) Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultur	
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	(1505) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	3.400,00

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(1506) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	8.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(1511) Equipamentos e Material Permanente	12.300,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(40841) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1672, em 17.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

DECRETO Nº 20.653, DE 2 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 424.750,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 966/DEOM, de 2 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 17408, em 11 de julho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 - um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 424.750,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1660	(41866) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1660	(41871) Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Comp	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	(3750) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.500,00
11	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.2500	(42745) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.39.00.00.00.00.2500	(42728) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.350,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para seu atendimento o superavit financeiro do recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos), no valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2023; o excesso de arrecadação do recurso 1600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), no valor de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); e o excesso de arrecadação do recurso 1660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
- DOESB Edição 1672, em 17.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

DECRETO Nº 20.682, DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 563.364,00 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 1039/DEOM, de 12 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 17535, em 12 de julho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 - um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 563.364,00 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), para atender a seguinte programação:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
1.001	Aquisição de Equipamentos e Mater	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(40488) Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40493) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(40496) Indenizações Trabalhistas	35.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(40497) Obrigações Patronais	160.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40536) Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40500) Material de Consumo	15.000,00

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40507) Auxílio Alimentação	37.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
2.008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(40525) Indenizações Trabalhistas	34.364,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40650) Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40530) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40531) Auxílio Alimentação	50.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 563.364,00 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
1.002	Construção, Ampliação e Reforma D	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(40489) Obras e Instalações	58.275,00
4.4.90.61.00.00.00.00.1500	(40490) Aquisição de Imóveis	105,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
1.066	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(40534) Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(40491) Contratação por Tempo Determinado	108,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40494) Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(40495) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	108,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(40499) Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(40501) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	105,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(40502) Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.1500	(40503) Serviços de Consultoria	105,00
3.3.90.37.00.00.00.00.1500	(40505) Locação de Mão de Obra	105,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40506) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40537) Obrigações Tributárias e Contributivas	105,00
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(40508) Despesas de Exercícios Anteriores	1.025,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
2.005	Capacitação de Agentes Políticos	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(40518) Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(40519) Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40520) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
2.008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40522) Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40523) Obrigações Patronais	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(40524) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	108,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(40526) Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(40527) Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(40528) Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.1500	(40529) Serviços de Consultoria	105,00
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40532) Obrigações Tributárias e Contributivas	105,00
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(40533) Despesas de Exercícios Anteriores	105,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1672, em 17.07.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 53/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção mecânica do ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1318, Ano/Modelo 1991/1991, placas LJM-3034, VTR 130, veículo do Departamento de Transporte Escolar da SMEd, conforme Solicitação de Compra N° 52184. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EMBREAGEM COMPLETA	KIT	1
2	VOLANTE DO MOTOR C/CREMALHEIRA	UNIDADE	1
3	MOLA MESTRA TRASEIRA	UNIDADE	1
4	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	6
5	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	UNIDADE	2
6	ROLAMENTO CARDAN 50MM	UNIDADE	2
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	1
8	CRUZETA	UNIDADE	2
9	PINO DE MOLA TRASEIRA	UNIDADE	6
10	PINO DE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	2
11	GRAMPO DE MOLA	UNIDADE	4
12	PORCA DUPLA	UNIDADE	8

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- **Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806**

SMIESUST

Aviso de Cotação nº 127/24 retifica a publicação nº 247/2024 (publicada em 08/07/24).

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -127/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição do seguinte material destinado manutenção da VTR :242, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: RG 140 B, MARCA: New Holland, PESO: 14.000 kg, CHASSIS: HBZN0140HEAF04837, TOMBAMENTO: 42371, MOTOR: FPT 6.7 TIER II, ANO FABRICAÇÃO: 2014, N° MOTOR: 1277482.

ITENS SOLICITADOS:

item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Vidro da porta lado direito	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -146/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e serviço destinados manutenção da VTR:297 N° Chassis: 9BF YEAHD8KBS 79776, Marca:FORD, Potência 230 cv, Modelo :CARGO
Cor: Branco Ártico Ano ,**Fabricação:** 2019/2019, **Motor:** 36649440, **Placas :** IIZS8G58.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Compressor ar condicionado	
02	01	un	Condensador ar condicionado	
03	01	un	Válvula de expansão	
04	01	un	Carga de gás	
05	01	l	Óleo compressor c/ contraste ultravioleta	
06	08	un	Anel oring	
07	02	un	Núcleo válvula nitrílica	
08	07	l	Aditivo para radiador	
09	01	un	Correia	
10	03	un	Parafuso fixação	
11	01	un	Protetor motor	
12	01	un	Fluido p/ limpeza do sistema	
13	01	un	Lanterna led lado esquerdo	
14	01	un	Interruptor duplo	
15	01	m	Cabo flexível 6X1	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	uni	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Número 1672

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO
